



	Março/2004	Abril/2004	Maior/2004	Junho/2004	Julho/2004	Agosto/2004	Setembro/2004	Outubro/2004	Novembro/2004	Dezembro/2004	Janeiro/2005	Fevereiro/2005	Total	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.750,08	331.370,23	745.120,31	2.847.637,54
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.884,92	7.575,31	13.460,23	118.134,77
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,42	1.987,03	2.931,45	3.163,55
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.888,41	321.110,35	703.998,76	2.738.022,24
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.081,52	220.726,95	462.808,47	1.869.751,53
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,09	195,31	293,40	324,60
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto s/Operações de Crédito - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.052,41	1.987,93	14.040,34	8.279,66
Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,81	257,81	515,62	18.874,38
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Royalties - Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo - 9.478/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,63	2.058,02	4.328,65	19.062,35
Transferências do Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	4.345,00
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.706,43	3.709,05	20.415,48	24.093,52
Piso de Atenção Básica - Ampliado PABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.520,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,91	647,91	1.295,82	6.225,18
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,69	58,69	645,31



	Março/2004	Abril/2004	Maior/2004	Junho/2004	Julho/2004	Agosto/2004	Setembro/2004	Outubro/2004	Novembro/2004	Dezembro/2004	Janeiro/2005	Fevereiro/2005	Total	Previsão para o Exercício
Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação - QSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,79	1.099,06	3.387,85	7.594,15
Transferências Diretas do FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.220,00
Transferências do Recursos do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.451,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.758,79	63.235,98	99.994,77	515.123,23
Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.105,64	8.796,80	57.902,44	-13.911,44
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,17	1.131,99	2.117,16	9.603,84
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.586,00
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,22	17.192,85	36.828,07	132.633,93
Transferências de Complementação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.032,33	697,54	24.729,87	-11.683,02
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.750,08	331.370,23	745.120,31	2.847.637,54

Anexo V - Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica

Período: 1º Bimestre/2005



	Março/2004	Abril/2004	Maior/2004	Junho/2004	Julho/2004	Agosto/2004	Setembro/2004	Outubro/2004	Novembro/2004	Dezembro/2004	Janeiro/2005	Fevereiro/2005	Total	Previsão para o Exercício
(-) EXCLUSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.120,05	43.062,36	81.182,41	366.075,44
Contribuições dos Servidores à Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar nº 87, de 13/09/1996.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.120,05	43.062,36	81.182,41	366.075,44
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.120,05	43.062,36	81.182,41	366.075,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.630,03	288.307,87	663.937,90	2.481.562,10